



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 249^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 22 de julho de 2008.

Realizou-se, no dia 22 de julho de 2008, na Sala de Reuniões do Consema, Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 249^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Compareceram os conselheiros: **Francisco Graziano Neto, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema**, Luciano Sakurai, Rui Duarte Criscuolo Mauro Frederico Wilken, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Lineu Andrade de Almeida, Clério Rodrigues da Costa, Alexandre Marco da Silva, Mario Imura, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, José Barbosa Correa Neto, Evandra Bussolo Barbin, Marcelo Pagliusi Chaves, Neusa Marcondes, Ricardo Anderaos, João Emilio Padovani, Lucila Lacreta, Renata Inês Ramos Beltrão, Marcelo Arriguy Barbosa, Marco Aurélio da Costa, José Roberto dos Santos, Cristina Godoy Araújo Freitas, Daniel Joseph Hogan, Ten. Marcelo Robis Nassaro, Alberto Epifani, Manuel Cláudio de Sousa, Marco Antonio Trauzzola, Rosa Ramos, Eduardo Trani, Carlos Alberto Cruz, Antonio Cesar Leal, Fabio Dib, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Patrícia Tommasini S. Coelho, Victor Chinaglia Junior, Rui Brasil Assis, Valdemir Martins da Luz. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Posse dos Conselheiros para o mandato 2008-2010; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros da Comissão Especial Processante para o mandato 2008-2010; 2) Apresentação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de São Paulo; 3) Apreciação de proposta de deliberação em que o Conselho convida, nos termos do Decreto 53.027/2008, o ex-conselheiro Paulo Nogueira-Neto a participar de suas reuniões; 4) Apresentação do Projeto Ambiental Estratégico “Cenários Ambientais 2020”. Depois de declarar abertos os trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, informou que o primeiro ato desta plenária era dar posse aos conselheiros designados pelo Governador, por meio do Decreto nº 53.027/2008, para o mandato 2008-2010. Informou que as posses no Conselho são singelas e que passaria a enunciar o nome de cada conselheiro, solicitando-lhe que, ao ouvi-lo, levantasse o braço para ser conhecido pelos seus pares, depois do que o Presidente os empossaria e a eles se dirigiria. O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Francisco Graziano Neto**, deu posse a todos e comentou que o índice de renovação havia sido de 40,2% - titulares 38,8% e suplentes 41,66% -, o que revelava, no campo da ciência da agronomia no qual atuava, boa saúde, pois significava “sangue novo”, o que melhorava a genética. Em seguida, saudou efusivamente aqueles que tomavam assento pela primeira vez no Conselho e também os que dele participavam há alguns anos – muitos dos quais por mais tempo do que ele próprio -, e comentou: 1) que todos os que já participavam testemunhavam a importância do trabalho realizado por este Colegiado, que era vanguarda no cenário nacional no que concernia às políticas públicas, pois contribuiu sobremaneira para o avanço da legislação ambiental do país; 2) que, nele, os vários órgãos e entidades representados desenvolviam na prática a discussão de questões importantes para a área de meio ambiente; 3) que foi alterada, quando da elaboração do novo decreto que reorganizou a SMA e o Conselho, a sua composição, por dois motivos: a) dar assento permanente à Polícia Militar Ambiental, que, antes, tomava parte na condição de representante da Coordenadoria de Recursos Hídricos; b) incluir a representação da Procuradoria Geral do Estado, que muito contribuirá nas discussões sobre assuntos que envolvem o posicionamento jurídico do Estado, sendo que essas duas representações – Polícia Militar Ambiental e a Procuradoria Geral do Estado – assumiram as vagas que antes pertenciam à Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho; 4) que era alvissareira e positiva a presença de Marcelo Arreguy Barbosa, como representante da Secretaria dos Transportes, pois, na condição de ex-funcionário da Secretaria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Estadual do Meio Ambiente, participou de diversas avaliações de EIAs/RIMAs, entre as quais a do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, e várias outras relacionadas com a área de transportes, setor em que se destaca por sua conhecida competência. **Clério Rodrigues da Costa** declarou sentir-se honrado em ser representante da Procuradoria Geral do Estado neste Colegiado. O **Secretário-Executivo** informou que, com a vigência do novo decreto, as Comissões Especiais, as Câmaras Técnicas e o próprio Regimento Interno teriam de ser reconfigurados, principalmente em virtude da mudança na composição do Conselho, e que apresentaria ao Plenário, na próxima reunião, propostas de mudança, para que fossem apreciadas. **Carlos Bocuhy**, depois de dar boas vindas aos novos conselheiros, declarou que, sem dúvida, todos agregarão esforços nos enfrentamentos que fazem parte da prática deste Colegiado, os quais, infelizmente, nem sempre são saudáveis, como mostram os dois pedidos de exclusão dos quais foi alvo, movidos por representantes de dois grandes empreendimentos, um deles um aterro sanitário que se pretendia fosse implantado em Mogi das Cruzes pela Queiroz Galvão, e o outro, o Porto Brasil, e que esses pedidos mostravam o estágio embrionário da democracia brasileira, na medida em que grupos empresariais tentam impedir que entidades e cidadãos se contrapusessem a seus interesses, mesmo em nome da causa ambiental; 2) que o pior era que esses pedidos serão analisados pelos membros de uma comissão a ser constituída por conselheiros, pares seus, e que, se acatados, constituirão uma mácula na história dos 25 anos de atuação do Consema; 3) que, por este motivo, solicitava ao Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema que não os acatassem, sob pena de tornar-se um fato rotineiro em circunstâncias semelhantes. O conselheiro **Carlos Alberto Sanseverino** declarou que se solidarizava com o conselheiro Carlos Bocuhy, contra o ataque à honra e a favor da postura inabalável que sempre teve nos seus muitos anos de trabalho sério e pontual pela causa do meio ambiente, motivo por que rechaçava as denúncias feitas, as quais seriam examinadas com transparência. Depois de o **Presidente do Consema** declarar que se procederia, em relação a esses pedidos, como determinava o regimento, o conselheiro **Fábio Dib** comentou que ficara feliz com a manifestação de apoio e solidariedade prestada pelo conselheiro Carlos Alberto Sanseverino, que fora muito feliz em sua colocação, e esclareceu: 1) que o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Terminais Retroportuários e Indústrias não-Poluidoras”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá, era mais um dos empreendimentos que são enterrados e, depois, desenterrados, por contrariar as condições ambientais do município; 2) que, mais uma vez, se tenta implantá-lo, com fundamento no Plano Diretor do Município que acaba de ser aprovado com cento e cinqüenta emendas, o que o tornou objeto de ação pública movida pelo Ministério Público Federal, encontrando-se, portanto, *sub judice*, o que não deveria ser suficiente; 3) que solicitava à Secretaria de Meio Ambiente que adotasse cautela antes de acolher o EIA/RIMA, ou seja, investigasse o histórico do empreendimento, de modo a não permitir que o processo de licenciamento prossiga, como aconteceu com o “Projeto Guará Vermelho”, projeto imobiliário que pretende contemplar 10 mil pessoas - o que era muito importante em um ano eleitoral –, embora sequer se tivesse clareza sobre a situação legal da área. O conselheiro **Ricardo Andereos**, depois de declarar seu orgulho em representar as entidades ambientalistas no Consema, comentou que, recentemente, fora realizada na cidade de Ubatuba audiência pública sobre a implantação da Usina Angra III, ocasião em que encaminhou proposta sobre a destinação dos rejeitos radioativos, que atualmente estavam sendo armazenados na própria usina, e que, a respeito desta proposta, o Ibama encaminhou uma resposta que lhe pareceu insuficiente, motivo por que fazia duas solicitações: uma à SMA, para que acompanhasse de perto as medidas adotadas a esse respeito, embora não fosse o órgão que coordenava o licenciamento dessa usina; outra ao Presidente do Consema, para que esta questão constituísse ponto de pauta de uma próxima plenária. O Presidente do Consema declarou: 1) que sugeria se convidasse, para fazer uma explanação ao Plenário sobre a destinação dada a esses rejeitos por outros países, um professor de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma universidade particular que falara a esse respeito no Conselho de Pesquisa Científica do Estado de São Paulo; 2) que sobre o pedido de cautela no processo de licenciamento, tranquilizava o conselheiro Fábio Dib, pois esta era a postura adotada pela SMA, até mesmo porque era ele, Secretário de Meio Ambiente, quem assinava as concessões de licença. Depois de o conselheiro **Fábio Dib** comentar que, além da cautela, a SMA deveria criar mecanismos para evitar que um processo de licenciamento prosseguisse e alcançasse estágio avançado, como era o caso do “Projeto Guará Vermelho”, sem que os órgãos ambientais se dessem conta dos entraves jurídicos incontornáveis que obstruíam seu licenciamento, o **Presidente do Consema** teceu comentários sobre a necessidade de se respeitar a competência de cada um dos três níveis de poder – a União, o Estado e o município –, o que limitava a atuação da SMA em questões cuja solução cabia ao poder municipal propor. O conselheiro **Carlos Bocuhy** teceu comentários sobre a existência de empreendimentos “zumbis”, que, depois de recusados, aparecem com novo nome e novas roupagens, não se podendo reconhecê-los a não ser que o sistema estadual de licenciamento crie um banco de dados aos quais se possa recorrer no início de cada pedido de licenciamento. Depois de o conselheiro **Marcelo Arreguy Barbosa** declarar que a área onde se pretendia implantar o empreendimento “Terminais Retropórtuários e Indústrias não-Poluidoras” não era a mesma em que anteriormente se tentou implantá-lo, o conselheiro **Fábio Dib** reiterou seu ponto de vista de que, em relação a esse empreendimento, o maior problema era ter essa área se tornado apta a receber empreendimentos dessa natureza, por força de alterações promovidas no Plano Diretor, o qual se encontrava *sub judice*, como há pouco afirmara, e que, a continuar tramitando seu licenciamento, serão despendidos em vão o tempo dos técnicos e os recursos do órgão ambiental. O **Presidente do Consema** contra-argumentou que, como sabia o conselheiro Fábio Dib, o órgão ambiental não podia simplesmente engavetar pedidos de licenciamento, e que, no caso deste, solicitaria parecer sobre sua situação jurídica à Procuradoria Geral do Estado. O **Secretário-Executivo** informou ter recebido pedido de avocação, com número suficiente de assinaturas - o que dispensava votação – relacionados ao EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de responsabilidade da Infraero S/A, em Guarulhos (Proc. SMA 13.536/2002) e aos Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs: da “Implantação da 2ª Pista da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho compreendido entre os Km 115+500 e 158+400, nos municípios de Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Sarapuí, Alambari e Itapetininga”, de responsabilidade da Artesp (Proc. SMA 470/2008); dos “Terminais Retropórtuários e Indústrias não Poluidoras”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá (Proc. SMA 559/2008); do “Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR Sorocaba”, de responsabilidade da Estre Ambiental S/A, no Município de Sorocaba (Proc. SMA 1.152/2008); e da “Implantação Industrial”, de responsabilidade da Toyota do Brasil S/A Indústria e Comércio, no Município de Sorocaba (Proc. SMA 1683/2008), o que levou à seguinte decisão: “**Deliberação Consema 38/2008. De 22 de julho de 2008. 249ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 249ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar: 1) para ser apreciado pelo Plenário, o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos”, de responsabilidade da INFRAERO S/A, em Guarulhos (Proc. SMA 13.536/2002); 2) para serem analisados pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: a) “Implantação da 2ª Pista da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho compreendido entre os Km 115+500 e 158+400, nos municípios de Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Sarapuí, Alambari e Itapetininga”, de responsabilidade da Artesp (Proc. SMA 470/2008); b) “Terminais Retropórtuários e Indústrias não Poluidoras”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá (Proc. SMA 559/2008); 3) para ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Sorocaba”, de responsabilidade da Estre Ambiental S/A, no Município de Sorocaba (Proc. SMA 1.152/2008); 4) para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial”, de responsabilidade da Toyota do Brasil S/A Indústria e Comércio, no Município de Sorocaba (Proc. SMA 1683/2008)”. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia: eleição da CE Processante. Abertas as inscrições, candidataram-se à reeleição os conselheiros Ana Cristina, Rosa Ramos e, por meio de seu suplente, o conselheiro Nelson Pereira dos Reis, e à eleição os conselheiros Fábio Dib e Casemiro Tércio, que foram aceitos por unanimidade, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 37/2008. De 22 de julho de 2008. 249ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 249ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu que, nos termos dos artigos 9º e 14º da Deliberação Consem 36/95, a Comissão Especial Processante será composta, no presente exercício de 2008-2010, pelos conselheiros Ana Cristina Pasini da Costa, Rosa Ramos, Fábio Ribeiro Dib, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e Nelson Pereira dos Reis”**. Depois de acatado, pelo Presidente do Consema, o pedido de inversão de pauta, aquele que figurava como o segundo item da ordem do dia passou a ser o quarto. Passou-se ao segundo item da ordem do dia, qual seja, a apreciação da proposta de que este Conselho convide, nos termos do Decreto 53.027/2008, o ex-conselheiro Paulo Nogueira-Neto a participar de suas reuniões. Colocada em votação, tal proposta foi acolhida por unanimidade, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consem 39/2008. De 22 de julho de 2008. 249ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 249ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu, nos termos do Decreto 53.027/2008, Art. 124, Parágrafo 8º, convidar o ex-conselheiro Paulo Nogueira-Neto a participar de suas reuniões”**. Passou-se ao terceiro item da ordem do dia, Projeto Ambiental Estratégico “Cenários Ambientais 2020”, apresentado pelo conselheiro e titular da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, **Casemiro Tércio**, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que o objetivo do projeto era promover a remodelagem dos trabalhos da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, com a criação de novos cenários que privilegiam o planejamento, em detrimento do gerenciamento de crises, como, por exemplo, o planejamento do uso e da ocupação do solo que facilite os processos de licenciamento; 2) que a implementação desses cenários também favorece: a elaboração de políticas públicas sustentáveis, rompendo com as insustentáveis; a avaliação ambiental estratégica focada nas cadeias produtivas; e a realização do zoneamento ecológico-econômico; 3) que a prospecção de cenários desejáveis implica a identificação de cenários hostis; a elaboração de ações e políticas de convergência; o fomento a políticas sustentáveis capazes de romper com aquelas que geram cenários hostis; a incorporação dessa perspectiva no plano plurianual, e o monitoramento por meio de indicadores das performances ambientais; 4) que os benefícios advindos da elaboração da avaliação ambiental estratégica era apreciar temática e regionalmente os impactos das políticas adotadas, inclusive os cumulativos, e subsidiar os processos de zoneamento, monitoramento e licenciamento; 5) que decorre do zoneamento ecológico-econômico o disciplinamento negociado, entre Estado e setor privado, acerca do uso e da ocupação do solo, que subsidia a tomada de decisão; 6) que, na geração de novos cenários, foi escolhido o Método Grumbach, cujo desenvolvimento se dá em três fases, a primeira consistindo no diagnóstico, na elaboração de indicadores baseados em séries históricas, na análise SWOT dos indicadores do Estado e na força-motriz, pressão e impacto-resposta; a segunda fase consistindo na pesquisa webdelphis, na identificação de fatores portadores de futuro e da probabilidade de ocorrência e do nível de impacto ao meio; e a terceira fase consistindo na narração dos cenários, na elaboração de políticas públicas e do plano plurianual; 7) que, na produção dos novos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cenários, era fundamental a participação da academia, do governo – deste último como tomador de decisão –, da sociedade e do setor produtivo; 8) que os resultados esperados eram: a) o fortalecimento das ferramentas de planejamento, que são os cenários, a avaliação ambiental estratégica e o zoneamento ecológico-econômico; b) potenciação das áreas-fins do sistema ambiental, através do licenciamento e da fiscalização, como criar e tornar disponível um banco de dados e promover a melhoria dos indicadores a médio prazo. Depois de declarar que considerava importante a participação dos técnicos do Sistema Estadual de Meio Ambiente, em razão das consideráveis contribuições que poderão oferecer, informou que este projeto voltará ao Consemá na fase das consultas públicas. Passou-se à discussão. Depois de declarar que o projeto lhe despertava muito interesse, o conselheiro **Fábio Dib** lembrou que o Prof. José Goldemberg, quando presidia este Conselho, era favorável à realização da avaliação ambiental estratégica como instrumento de orientação para a tomada de decisão no que dizia respeito à implantação de empreendimentos e à adoção de políticas públicas, e que ele, conselheiro, tinha preocupação com o formato da consulta pública contemplado por este projeto estratégico, em virtude da experiência que vivenciara à época da aprovação do Plano Estadual do Gerenciamento Costeiro, precisamente com os procedimentos adotados no que concernia à votação, os quais permitiram que os municípios votassem em bloco, prática esta que contribuiu para que fossem contemplados apenas determinados interesses econômicos, e que, reiterada por ocasião da votação dos planos diretores dos municípios, contribuiu para que estes se encontrem atualmente “sub judice”; previu que o mesmo acontecerá com a votação do Plano Diretor da Baixada Santista. O conselheiro **Casemiro Tércio** informou: 1) que estava em negociação com os servidores da internet com o objetivo de motivá-los para que tivessem parte do processo de consulta previsto por este projeto, de modo a possibilitar uma maior participação dos setores envolvidos; 2) que, no que dizia respeito ao zoneamento da Baixada Santista, o conselheiro Fábio Dib estava desinformado, pois foram numerosas as contribuições, cujo resultado seria trazido ao Consemá, embora, no bojo dessa votação, tenham-se evidenciado algumas divergências, como, por exemplo, em relação à expansão da área portuária, a qual, inquestionavelmente, traria grande contribuição para o desenvolvimento. O conselheiro **Fábio Dib** declarou: 1) ter participado de todo o processo de elaboração e da votação do Plano Estadual do Gerenciamento Costeiro, e que, portanto, estava bem-informado a seu respeito; 2) que a ausência do Estado nesse processo poderá gerar desvantagens ambientais, se o texto do decreto não sofrer alterações. Respondendo ao conselheiro Mauro Wilken, o conselheiro **Casemiro Tércio** comentou que o estudo sobre a capacidade de suporte se tornou um verdadeiro “duende verde”, uma vez que não há ferramentas metodológicas para elaborá-lo, e que propunha se delegasse à Comissão Especial de AIA a tarefa de criar regras para realização da avaliação ambiental estratégica. O conselheiro **Carlos Bocuhy** comentou: 1) que era necessário um grande esforço para se implementar, nessa linha do planejamento, os estudos sobre a capacidade de suporte, e que a não-existência dele foi o grande desafio com que se defrontou, no México, o Programa Metrópoles Saudáveis; 2) que a elaboração desse estudo para a RMSP teria de levar em consideração a qualidade da vida humana como uma das variáveis ambientais, apesar de não existirem ainda indicadores que deem conta dessa variável; 3) e que esse indicador era muito importante para se avaliar o estágio da democracia que não incorporava a variável humana. Depois de o conselheiro **Casemiro Tércio** declarar que, sem dúvida, era necessário sejam discutidas todas as questões ambientais e a institucionalização de cada uma delas, o conselheiro **Luciano Shigueru Sakurai** elogiou o trabalho realizado pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, porque, sem dúvida, a cada dia, o planejamento se constituía em uma ferramenta imprescindível, e declarou que a FIESP se colocava à disposição para contribuir com o aperfeiçoamento deste instrumento. O conselheiro **Casemiro Tércio** citou, como exemplo da utilização da avaliação estratégica, a Shell, que dela se utilizou para a formulação de cenários, o que a levou a enfrentar os problemas decorrentes da crise do petróleo de forma muito satisfatória



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para a empresa. Depois de o conselheiro **José Roberto dos Santos** dar os parabéns à Coordenadoria de Planejamento Ambiental por este trabalho, comentou: 1) que este projeto estratégico constituía uma ferramenta importante, inclusive para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que representava, e também para aquelas com as quais esta Secretaria desenvolvia um trabalho integrado concernente a várias atividades produtivas; 2) que, entre estas atividades, incluía-se o escoamento de produtos, o que requereria a construção de um novo aeroporto e, nessa perspectiva, este projeto poderia subsidiar o trabalho de identificação das áreas mais adequadas para recebê-lo. Depois de o conselheiro **Fábio Dib** questionar se a metodologia que se pretendia aplicar no processo de consulta deste projeto era aplicável a outras situações, como a discussão sobre a expansão da área portuária, o conselheiro **Casemiro Tércio** esclareceu que a metodologia era prospectiva e que ela será submetida à investigação, e, se for comprovada sua insuficiência, dadas as limitações no uso da internet no Brasil, se tentará superá-la, e que cada município colocará uma sala à disposição da população, para consulta, o que sem dúvida confere publicidade ao processo. O conselheiro **José Barbosa Correa Neto** relatou o questionamento que havia feito a si mesmo sobre o seu papel como conselheiro, o que lhe fez lembrar uma conferência que assistira do filósofo Gerd Bornheim, precisamente suas considerações sobre a questão ambiental, e essa lembrança fez com que se desse conta de que poderia oferecer alguma contribuição como conselheiro, sendo que essa percepção vinha sendo reforçada durante a reunião, ao constatar que este Conselho é o canal para a defesa do interesse público, como bem ilustra o projeto que acabou de ser apresentado a cujos esforços se alia. Ocorreu, então, uma troca de pontos de vista entre os conselheiros **Carlos Bocuhy** e **Casemiro Tércio** sobre a importância da criação de um banco de dados de diferentes naturezas aos quais o sistema estadual de licenciamento poderá recorrer para orientar a perspectiva de crescimento, como, por exemplo, estabelecer a São Paulo que queremos para 2020. Respondendo à questão formulada pela conselheira **Patrizia Tommasini** sobre o grande papel da educação na construção do desenvolvimento com sustentação ambiental, o conselheiro e coordenador **Casemiro Tércio** comentou ser inegável o imprescindível papel da educação e que o reconhecimento de sua importância levou a SMA a criar uma coordenadoria de educação ambiental, tendo a conselheira **Patrizia Tommasini** observado que se referia não só à educação ambiental, mas, também, à educação formal. O **Secretário-Executivo** esclareceu que o assunto “capacidade de suporte” é recorrente no Consem. O conselheiro **Carlos Bocuhy** lembrou que este Colegiado já deliberara realmente a esse respeito e que os ambientalistas já haviam pleiteado fosse realizado estudo sobre a capacidade de suporte que, preliminarmente, tivesse como objeto a região de Paulínia, e esse estudo chegou a ser elaborado, mas não foi implementado. O conselheiro **Casemiro Tércio** sugeriu que fosse atribuída à Comissão Especial de AIA a tarefa de propor as metodologias que deveriam ser utilizadas na elaboração da avaliação ambiental estratégica e estudos de capacidade de suporte. Houve uma troca de pontos de vista entre os conselheiros **Carlos Bocuhy** e **Casemiro Tércio**, que divergiam sobre qual dos estudos subsidiaria o outro – se a avaliação ambiental estratégica subsidiaria o estudo sobre a capacidade de suporte, ou vice-versa –, tendo-se chegado ao consenso de que a primeira hipótese era a que efetivamente se verificava, ou seja, que a avaliação ambiental estratégica subsidia a elaboração do estudo sobre a capacidade de suporte. Colocada em votação esta proposta, e acolhida por unanimidade, teve lugar à seguinte decisão: **Deliberação Consem 40/2008 De 22 de julho de 2008.** **249^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 249^a Reunião Plenária Ordinária, decidiu conferir à Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de analisar, com apoio da Coordenadoria de Planejamento Ambiental/SMA, metodologias para avaliação ambiental estratégica e estudos de capacidade de suporte, e apresentar relatório ao Plenário.** Passou-se ao quarto e último ponto da pauta: a apresentação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de São Paulo. **Weber Ciloni, Diretor da Limpurb**, depois de pedir desculpas por não ter preparado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma exposição, pois não era a pessoa indicada para apresentar tal Plano, cuja elaboração, que envolve várias instâncias do Estado e dos municípios, encontra-se em fase preliminar, informou: 1) que o fato de não ter preparado uma exposição sobre a parte que cabe ao município se deveu a um descompasso de informações entre as secretarias municipais do Verde e do Meio Ambiente e a de Obras; 2) que tramitava em seu departamento uma série de contratos, cujo marco eram vinte anos, e eles não poderiam ser alterados sem o concurso da FIPE. Depois da intervenção do Secretário-Executivo do Consem, questionando se não se deveria adiar esta exposição, uma vez que o Plano Diretor de Resíduos Sólidos encontra-se ainda em uma fase preliminar, como acabara de informar o Diretor da Limpurb, o conselheiro e coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA, Casemiro Tércio, formulou uma série de questionamentos sobre as disposições de um decreto recém-editado sobre resíduos inertes, reciclagem e autorização para os caçambeiros, e questionou também se a Prefeitura do Município de São Paulo pretendia implantar um plano de gerenciamento de resíduos. Respondendo estas questões, o Diretor da Limpurb esclareceu que, em relação aos resíduos inertes, precisamente aqueles gerados pela construção civil, sua produção é bem superior às 440 ton/dias recolhidas pelas caçambas, uma vez que muitos empreendimentos descartam seus resíduos em áreas próximas, o que favorece os empreendedores do ponto de vista da logística, além da constatação de que a destinação de mais de um terço dos resíduos gerados por esse setor se dá de forma clandestina. O conselheiro **Mauro Wilken** sugeriu que se adiasse a apresentação do plano, levando-se em conta as informações oferecidas. Depois de o Secretário-Executivo reiterar esta proposta de adiamento, o **Diretor da Limpurb** chamou atenção para a impossibilidade de se determinar uma data precisa para esta apresentação, uma vez que a elaboração desse plano encontra-se ainda em um estágio muito inicial, mas que poderia apresentar para este Plenário as competências de seu departamento quanto à gestão dos resíduos sólidos do município. Depois de o conselheiro **Carlos Bocuhy** informar que a Cetesb havia elaborado um plano de resíduos, que era parte integrante da Política Estadual de Resíduos Sólidos, e que este plano fora encaminhado para a Casa Civil, sugeriu que se convidassem todos os atores municipais e estaduais com competência nessa área, para apresentarem os procedimentos e medidas que vêm sendo adotadas. Depois de o Engº **Weber Ciloni** reiterar a afirmação já feita de que todos os procedimentos e medidas adotadas no âmbito municipal cumprem disposições estabelecidas pela legislação vigente há algum tempo, o conselheiro Casemiro Tércio chamou atenção: 1) para a necessidade de se discutir a regionalização dos planos municipais, dada à inexistência de áreas apropriadas para implantação de aterros; 2) para o alto percentual de aterros pertencentes à iniciativa privada – 65%; 3) para a possibilidade de se alternar a destinação dos resíduos – incineração/aterro. Depois de a conselheira **Neusa Marcondes** lembrar que a Cetesb elaborou um Programa de Resíduos Sólidos para a Região Metropolitana de São Paulo, o qual foi coordenado pela Engª Maria Helena de Andrade Orth, que poderia ser consultado, o conselheiro **Carlos Bocuhy** propôs que se deveria discutir o manejo dos resíduos gerados pela RMSP, levando-se em conta sua heterogeneidade – por exemplo, uma grande presença de resíduos úmidos –, o que não aconselha a incineração como única solução. Depois de uma troca de pontos de vista entre os conselheiros **Casemiro Tércio** e **Carlos Bocuhy**, chegou-se ao consenso de que de imediato o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo deveria ser apresentado ou à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento, ou diretamente ao Plenário, com o que concordou o Diretor da Limpurb. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.